

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR NO CITY CENTER OUTLET PREMIUM EM CAMPO LARGO  
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 (UM) – SESC/PR e SENAC/PR – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

ARREMATANTE: TEDESCHI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
CNPJ: 25.453.021/0001-93

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:  
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.  
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

ANEXO I do Edital:

11.2.2 Na Proposta de Preços deverão constar **especificações técnicas detalhadas de todos os itens a serem fornecidos**, devendo estar descrito, no mínimo: **material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.**

11.2.3 As especificações técnicas contidas na Proposta de Preços devem ser fiéis aos itens a serem fornecidos pela licitante e devem estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados (vide item 13 do ANEXO I – Termo de Referência).

(Vide item 8.2 deste Checklist)

8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS indicados no ANEXO I do Edital, **sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.**

8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.

Anexo I:

4.1 O prazo para a entrega, montagem e instalação (conforme o caso) dos equipamentos e mobiliários é de, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço a ser oportunamente emitida pelas equipes técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR.**

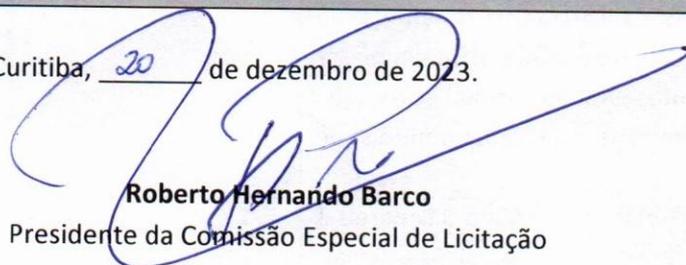
OK

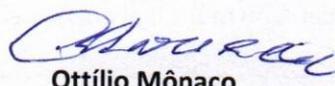
<p>8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>9.1. Os itens que compõem os <b>LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) E 13 (MOBILIÁRIO ESCOLAR)</b> deverão possuir <b>garantia do próprio fabricante</b> de, no mínimo, <b>36 (trinta e seis) meses</b>.</p> <p>9.1.1 Os itens dos demais lotes deverão possuir a <b>garantia do próprio fabricante</b> de, no mínimo, <b>12 (doze) meses</b>.</p>	<p>OK</p>
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p> <p><b>Anexo I:</b></p> <p>10.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido pelo <b>SENAC/PR</b> é de <b>até 10 (dez) dias úteis</b>, e pelo <b>SESC/PR</b>, de <b>até 05 (cinco) dias úteis</b>, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR em vista da entrega dos mobiliários e equipamentos nos locais de destino.</p>	<p>OK</p>
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da <b>data em que a licitante for declarada arrematante</b>.</p>	<p>OK</p>
<p>8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os <b>documentos específicos eventualmente exigidos no ANEXO I</b> deste EDITAL.</p> <p><b>13.1. DEMONSTRATIVOS:</b></p> <p>13.1.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</b> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem <b>marcas, modelos e procedência</b> dos respectivos itens, bem como as <b>especificações técnicas detalhadas e imagens</b> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>13.1.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p> <p>13.1.3 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>Ao analisar a proposta de preços e os demonstrativos encaminhados, verificou-se que há divergências entre o descritivo apresentado pela licitante e o objeto expresso no Edital, como por exemplo:</p> <p><b>*Cadeiras giratórias com braço (itens 1 e 2):</b> o mecanismo apresentado pela licitante é “operacional do tipo contato permanente que possibilite no mínimo ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas)”, todavia, o Edital exige “assento e encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada com cerca de 6,35 mm de espessura”. Assim, concluiu-se que não similaridade entre o produto ofertado e o solicitado em Edital.</p> <p>Ainda, o descritivo exigido em Edital para os itens 1 e 2 menciona “espaldar médio” e o modelo apresentado pela licitante é com “espaldar baixo”.</p>

	<p>Por fim, o descritivo no item 3 não informa qual a “estrutura do chassi do assento”.</p> <p>Registra-se que o catálogo apresentado não traz “informações mínimas dimensionais e dos demais mecanismos de cada modelo”.</p> <p>Por fim, em virtude da divergência entre descritivos e a consequente caracterização de não similaridade entre proposta apresentada e objeto da licitação, este Lote 01 resta reprovado.</p>
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	OK
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	-
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital ‘qualificada’</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK

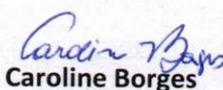
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
<b>13.2. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE:</b>	
13.2.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, os seguintes <b>Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade</b> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): 13.2.1.1 <b>PARA O LOTE 01 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO:</b> a) Referente à ergonomia e resistência: a.1) <b>ABNT NBR 13962/2018</b> – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação por meio da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: - Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 01 ou 02; - Cadeira Estofada Fixa Base Ski – item 03.	OK
<b>PREÇO:</b>	
Lote 01: R\$ 7.800,00.	
<b>PARECER TÉCNICO:</b>	DESFAVORÁVEL
<b>SITUAÇÃO:</b>	DESCLASSIFICADA

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.

  
**Roberto Hernando Barco**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**Otílio Mônaco**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Killian Machado Mattiuz**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Caroline Borges**  
Apoio da Comissão Especial de Licitação